



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.22/2009
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009
1ª Reunião do Mandato 2009/2013

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, eleita para o mandato de dois mil e nove a dois mil e treze, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por se encontrar doente. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Tendo a Câmara Municipal sido instalada, no dia trinta e um de Outubro de dois mil e nove, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e de acordo com o Decreto-Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi convocada a 1ª reunião para concretização da entrada em funções e serem tomadas as deliberações necessárias ao funcionamento do novo executivo.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Está presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 03 de Novembro de 2009, que acusa um total de disponibilidades de **€1.455.090,89 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil noventa euros e oitenta e nove cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou cumprimentos ao restante executivo. Fez referência ao facto desta ser a primeira reunião



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

do terceiro e (último) mandato e, mais uma vez, espera que em conjunto encontrem as melhores soluções para a resolução dos problemas do concelho. Pensa que todos estão conscientes das dificuldades que existem e conta com o empenhamento de todos, assim como um diálogo com críticas construtivas no sentido de levarem por diante este mandato.-----

Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra referindo ter ouvido atentamente as palavras proferidas pelo Senhor Presidente e, à semelhança do que tem feito nos dois últimos mandatos, está com empenho e dedicação procurando que o executivo tome as melhores decisões no sentido que seja Borba e os Borbenses os principais beneficiários dessas decisões, e é com essa postura que se vai manter no actual executivo. Espera também que alguns vícios de mandatos anteriores possam vir a ser minimizados neste terceiro mandato, tendo em conta que a experiência já ensinou alguma coisa. Espera também que “o estatuto do direito de oposição” seja respeitado na íntegra; que sejam dadas à oposição melhores condições de trabalho; que lhe seja facultada a informação necessária para a participação nas reuniões e que possam fazer delas reuniões de trabalho para o Município de Borba e não confrontos que não levam a coisa nenhuma.-----

Seguidamente o Senhor vereador Joaquim Serra, reportando-se a outro assunto, referiu ter sido contactado por diversas pessoas que lhe falaram sobre descargas de efluentes nas linhas de água, que possivelmente são provenientes da ETAR da Nora, provocando cheiros nauseabundos ao longo da linha de água e em particular junto à Horta de Manchões. Sobre o assunto apresentou uma proposta, com três fotografias anexas, (que se arquivam em pasta anexa) de modo a que esta situação seja tratada, para que se proceda a uma acção de fiscalização para esclarecimento da situação; para que se tomem as medidas necessárias para o apuramento de responsabilidades e se providencie a limpeza da linha de água.-----

Entretanto o Senhor Presidente referiu que vai encaminhar a proposta apresentada pelo vereador Joaquim Serra para a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. uma vez que é a responsável pela obra e tem sua própria fiscalização. Além disso foram feitas diligências, de imediato, pelo Presidente, no sentido de se inteirar da situação junto da empresa Águas do Centro Alentejo. Contactou telefonicamente dois responsáveis e foi dito que, devido à obra, a ETAR tinha entrado em “by-passe” e que havia licenciamento.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Senhor Presidente passou à ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.21/2009-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Ratificação de Fixação de Preços de entradas na Festa da Vinha e do Vinho/2009-----

Ponto 2.4 – Procedimento, por Ajuste Directo, para aquisição de serviços para a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades para a “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira” – Aprovação de Minuta de Contrato-----

Ponto 2.5 – Procedimento, por ajuste directo, para aquisição de serviços para a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades do “Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar” – Aprovação de Minuta de Contrato-----

Ponto 2.6 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

Ponto 2.7 – Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia-----

Ponto 2.8 – Vereadores em Regime de Permanência-----

Ponto 2.9 – Fixação do limite para execução de obras por administração directa-----

Ponto 2.10 – Constituição de Fundos Permanentes-----

Ponto 2.11 – Pagamento de Vencimentos e Salários-----

Ponto 2.12 – Designação de um vereador para representação na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora-----

Ponto 2.13 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.21/2009 -----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a acta n.º. 21/2009 que, depois de analisada foi aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Foi presente o seguinte requerimento para análise e aprovação.-----

Pedido de informação prévia – Loteamento urbano-----

Processo: **02/09**-----

Presente requerimento de Ana Joaquina Avó, solicitando informação prévia sobre a possibilidade de lotear o prédio urbano, sito em Canos de Água Nova – Quinta da Prata, inscrito sob o artigo 1060 com área coberta de 58 m² e 3477 m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.5314 da freguesia de Matriz.-----

Tendo em conta parecer técnico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) ao abrigo do disposto no artigo 14º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º. 60/2007 de 04 de Setembro, **propõe-se o deferimento do pedido de informação prévia com condicionantes** que são indicação do cumprimento de normas legais e regulamentares a acautelar em sede de licenciamento da operação de loteamento e comunicação prévia de obras de urbanização. Assim, a proposta de loteamento a apresentar pelo requerente deve cumprir:-----

1. a execução de um passeio ao longo do arruamento com o mínimo de 1.6 metros, assim como deve prever 12 lugares de estacionamento público de acordo com o estabelecido na Portaria n.º.216-B/2008 de 03 de Março;-----
2. as disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nomeadamente do Capítulo II do Título III;-----
3. o disposto no n.º.1 e 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º.292/95, de 14 de Novembro, a elaboração do plano de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º.163/2006, de 08 de Agosto, e estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído.-----

Depois do processo ser analisado pelo executivo, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – RATIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO DE PREÇOS DE ENTRADAS NA FESTA DA VINHA E DO VINHO/2009-

Foram fixados os seguintes preços para entrada na próxima Edição da Festa da Vinha e do Vinho, de acordo com proposta apresentada pelo Senhor vereador Humberto Ratado (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2):-----

Passé – 7 €-----

Passé com Desconto de Cartão Jovem Múncipe – 4€-----

Passé Sénior (+ de 65 anos) – 4€-----

Livre-Trânsito – (serão os bilhetes entregues aos expositores, funcionários, etc.)-----

Entrada Diária – 2,5 €-----

Entrada Livre – a título gratuito – crianças até aos 11 anos (inclusive) e portadores do Cartão Municipal do Idoso.-----

Nota: Entrada livre até às 17 horas de segunda a sexta-feira-----

Ao abrigo da alínea j) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal fixar aqueles preços, pelo que o Senhor Presidente propôs a ratificação dos mesmos.-----

Entretanto o Senhor vereador Humberto Ratado explicou que esta proposta estava preparada para ser aprovada em reunião de Câmara, mas como não se realizou nenhuma reunião antes, aparece agora a ratificar, uma vez que a informação teve que avançar. Quanto aos preços mantiveram-se os do ano passado.-----

O Senhor Presidente explicou que ficou definido na última reunião que só se realizaria reunião de Câmara, antes desta, se houvesse algum assunto muito urgente para tratar. Contudo também nunca pensou que a tomada de posse do novo executivo fosse tão demorada.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva deixando,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

no entanto, o seguinte reparo: “concorda que os preços não tenham aumentado em relação ao ano anterior. Contudo este ponto aparece para ratificar pelo facto de não se ter realizado reunião, neste período, e não compreende porquê. Foi um período demasiado longo que a Câmara ficou sem reunir e, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, as reuniões são quinzenais. O órgão manteve-se todo constituído, ou seja, os vereadores em regime de permanência mantiveram os pelouros delegados, e só a oposição é que ficou afastada um mês da vida da autarquia”.-----

PONTO 2.4 – PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA – Aprovação de Minuta de Contrato-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a Minuta de Contrato para “Elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”.-----

Conforme estipulado no n.º.1 do art.º.98º do Decreto-Lei n.º. 18/2002, de 29 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs a aprovação da referida Minuta (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3).-----

Depois de analisarem a respectiva minuta o Senhor vereador Joaquim Serra, referindo-se ao ponto quarto, considerou que deveria constar no mesmo a rubrica e o projecto por onde a despesa tem cabimento orçamental (para no momento de aprovação da minuta se saber se a despesa está cabimentada) ou que pelo menos a contabilidade faculte essa informação. A informação foi pedida e foi-lhe entregue de mediato.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “*Mantenho o mesmo sentido de voto, aquando da abertura e da adjudicação do procedimento por não concordar com a questão dos ajustes directos e da simplificação dos ajustes directos. Por isso voto também contra a minuta do contrato porque penso que os valores*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

dos projectos são demasiado elevados relativamente ao prazo em que os projectos são feitos”.-----

PONTO 2.5 – PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DO CENTRO ESCOLAR DE BORBA – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO PRÉ-ESCOLAR” – Aprovação de Minuta de Contrato-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a Minuta de Contrato para “Elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades do Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar”.

Conforme estipulado no n.º.1 do art.º.98º do Decreto-Lei n.º. 18/2002, de 29 de Janeiro, propõe-se a aprovação da referida Minuta (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4).

Depois de analisarem a respectiva minuta o Senhor vereador Joaquim Serra, referindo-se ao ponto quarto, considerou que deveria constar no mesmo a rubrica e o projecto por onde a despesa tem cabimento orçamental (para no momento de aprovação da minuta se saber se a despesa está cabimentada) ou que pelo menos a contabilidade faculte essa informação. A informação foi pedida e foi-lhe entregue de imediato.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: *“Mantenho o mesmo sentido de voto, aquando da abertura e da adjudicação do procedimento por não concordar com a questão dos ajustes directos e da simplificação dos ajustes directos. Por isso voto também contra a minuta do contrato porque penso que os valores dos projectos são demasiado elevados relativamente ao prazo em que os projectos são feitos”.*-----

PONTO 2.6 – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ao abrigo do disposto no n.º.1 do artigo 65º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que sejam delegadas no Presidente da Câmara as seguintes competências previstas no artigo 64º do mencionado diploma legal:-----

N.º.1- No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e no da gestão corrente: alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), q), s), t), u), v), x) e z).--

N.º.2 - No âmbito do planeamento e desenvolvimento: alínea d).-----

N.º.4 - No âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: alínea c)--

N.º.5 - Em matéria de licenciamento e fiscalização: alíneas a), b), c) e d).---

N.º.7 - Em outras competências: alíneas b) e d).-----

Propõe-se ainda que sejam delegadas no Presidente da Câmara as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.60/2007 de 04 de Setembro:-----

- **Ao abrigo do n.º.1 do artigo 5º a concessão das licenças referidas no n.º.2 do artigo 4º e consequentemente na Subsecção III da Secção II do Capítulo II do referido diploma legal;-----**
- **Aprovação de informação prévia prevista no n.º.3 do artigo 5º e consequentemente na Subsecção II da Secção II do Capítulo II do referido diploma legal;-----**
- **Autorizar o fraccionamento e o pagamento de taxas, nos termos do n.º.2 do artigo 117º.-----**
- **Todas as competências conferidas à Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º.1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º.310/2002, de 18 de Dezembro.-----**
- **Todas as competências conferidas à Câmara Municipal no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, aprovado em reunião de Câmara de dia 13 de Maio do corrente ano, com faculdade de subdelegação nos vereadores, conforme previsto no artigo 16º do respectivo regulamento.-----**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva fundamentando o seu sentido de voto da seguinte forma: “a maioria está a utilizar aquilo que a legislação permite. Contudo, considero que, no regime democrático, esta legislação devia ser repensada. Não faz sentido



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ter um órgão colegial e retirar-lhe todas as competências para serem atribuídas ao Presidente que fica com praticamente os poderes todos desse órgão. Por isso, em democracia, esta questão devia ser repensada, porque penso que não se traduz numa maior eficácia e eficiência, sobretudo em algumas áreas, traduz-se sim num esvaziamento e num retirar importância a um órgão que deve ser cada vez mais importante que é o Órgão Colegial Câmara. Respeito a decisão da maioria, gostaria que ela não fosse nesse sentido, ou seja, que fosse delegado só aquilo que pudesse contribuir para uma maior eficácia e eficiência dos serviços e que ficasse no Órgão Câmara algumas competências que pudessem levar à discussão. Por outro lado, chamo a atenção para que seja dado conhecimento ao Órgão Câmara as decisões que sejam tomadas com base da delegação de competências agora aprovada, cumprindo assim o estipulado na Lei das competências, porque apenas tem sido dado conhecimento das alterações orçamentais e dos licenciamentos de obras”.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que quanto à questão da eficiência e eficácia esta é uma forma de resolver este problema. Concorda, que houve decisões que foram tomadas, no âmbito da delegação de competências, que não tivessem chegado ao conhecimento do Órgão mas, certamente, não foi intencional. Contudo os serviços vão ser alertados para essa questão.

PONTO 2.7 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA-----

Nos termos do artº. 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para a prática, por parte das Juntas de Freguesia, de competências da Câmara Municipal, a que se refere o número 2 do artigo 66º do citado Diploma Legal, designadamente nas actividades a seguir discriminadas, para o mandato de Outubro de 2009 a Outubro de 2013.**

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;-----
- b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;-----
- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;-----
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;-----
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins de infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;-----
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar;-----

O Senhor Presidente começou por referir que como a aprovação dos Protocolos de descentralização de competências com as Juntas de Freguesia irão surgir posteriormente, aproveita para informar que os Protocolos existentes carecem de uma transformação profunda, e vai tentar a melhor forma de os alterar e ver até que ponto as Juntas têm capacidade para desempenhar todas estas actividades aqui discriminadas.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra frisando ser um adepto da delegação de competências e considera que estas delegações não devem servir só para transferir dinheiro para as Juntas de Freguesia, devem sim traduzir-se num melhor serviço à população. É importante aproximar os serviços dos cidadãos; é importante que aqueles que estão no terreno e que estejam mais próximos dos problemas que os resolvam, e que tenham essa capacidade. Por isso é preciso que os Protocolos sejam feitos a pensar na resolução dos problemas e também tornar as despesas mais reduzidas, ou seja, com menos meios conseguir fazer mais coisas. Lembrou que em todos os mandatos vinha pedindo que fosse feita a avaliação destes protocolos com dados objectivos. Pensa que uma das alíneas que deve ser integrada nos novos protocolos são os critérios de avaliação dos mesmos. É também necessário perceber que as Juntas de Freguesia não são todas iguais, o que significa que a delegação de competências não tem que ser igual para todas. Também concorda que os Protocolos existentes devem ser revistos e pensados, bem quantificados, devem ser definidos objectivos, porque a realidade de hoje é completamente diferente daquela que era a realidade à vinte anos atrás e as exigências das populações também. Pensa que deve haver uma delegação de competências forte, uma valorização das Juntas de Freguesia, Protocolos melhores com mais verbas e um maior controlo de execução.-----

O senhor vereador Humberto Ratado usou da palavra e referiu concordar com o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra. Contudo quando refere que deve haver uma delegação de competências forte, na



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

sua opinião, considera que a delegação de competências deve ser eficaz e eficiente.-----

Depois de discutida e analisada a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA-----

Considerando que às Autarquias Locais têm sido cometidos um mais complexo e diverso número de atribuições e responsabilidades;-----
Tendo em conta a dinâmica da actividade municipal que tem vindo a ser implementada nos dois últimos mandatos e que se pretende seja cada vez maior, exige uma mais concreta e especializada distribuição de funções por parte da Administração Municipal, **o Senhor Presidente propôs que**, nos termos do n.º.2 do Artº.58 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **seja criado mais um lugar de vereador a tempo inteiro, para além do que a lei permite fixar, para o mandato que decorre de Outubro de 2009 até Outubro de 2013.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por considerar uma medida de gestão.---

PONTO 2.9 – FIXAÇÃO DO LIMITE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-----

Dispõe o n.º.2 do Artº.18 do Decreto-Lei n.º.197/99 de 8 de Junho que as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração directa até 30.000 contos, podendo este valor ser aumentado pelas Assembleias Municipais.-----

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de pessoal e equipamento que lhe permite executar obras por administração directa, a Câmara Municipal propõe solicitar à Assembleia Municipal que fixe em €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) o valor limite para a execução de obras por administração directa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Após discutirem e analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Contudo o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que vota favoravelmente esta proposta, por entender que neste momento em que há desemprego e se vive uma situação de crise, é importante que as obras por administração directa também possam ser um instrumento para combater a própria crise. Considera ainda que embora este montante seja aprovado, a Câmara deve pressionar os órgãos do Poder Central no sentido de que algumas das restrições que estão feitas às obras por administração directa sejam retiradas.

PONTO 2.10 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES

Com a entrada em funções do novo executivo para o mandato autárquico 2009/2013, e conforme determina o n.º.1 do art.º.7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, **deverão ser constituídos os seguintes fundos permanentes:**

Eleitos:

*** Presidente**

Valor: 700,00 €

Rubrica Orçamental:

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**

02/020211---- Representação dos Serviços: **350,00 €**

02/020203---- Conservação de Bens: **50,00€**

02/020213---- Deslocações e estadas: **100,00 €**

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**

*** Vereador Artur Pombeiro**

Valor: 600,00 €

Rubrica Orçamental:

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais

02/02010202----Gasóleo: **50,00 €**

02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €**

02/020203----Conservação de Bens **50,00 €**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

02/06020305----Outras despesas correntes **250,00 €**-----

*** Vereador Humberto Ratado**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais -----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor, e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor e Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por considerar uma medida de gestão.-----

PONTO 2.11 – PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser fixado o período compreendido entre os dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de cada mês para pagamento dos salários e vencimentos mensais, **datas que se antecipam em relação ao mês de Dezembro, e em situações em que estes dias coincidam com feriados e fins de semana.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.12 – DESIGNAÇÃO DE UM VEREADOR PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Nos termos do artigo 23º da Lei 11/2003 de 13 de Maio e do artigo 11º dos Estatutos da Associação de Municípios do Distrito de Évora, a Assembleia Intermunicipal é constituída pelos Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios associados e por um vereador designado pelas Câmaras respectivas.

Tendo em conta que no início de um novo mandato é necessário reconstituir os órgãos da AMDE, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que seja designado o vereador Artur João Rebola Pombeiro para representar a autarquia na Assembleia Intermunicipal da AMDE.

Tendo em conta o nº.3 do artigo 90º da Lei nº.169/99 de 28 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e **após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada por maioria, com três votos favoráveis e um voto em branco.**

PONTO 2.13 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara

. Ao abrigo do nº.3 do artº.65º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 29 de Setembro a 03 de Novembro de 2009.

Uma vez que o Vereador Artur Pombeiro não esteve presente na reunião, o senhor Presidente prestou as seguintes informações no âmbito dos pelouros do senhor Vereador:



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Finalização dos arranjos envolventes à Festa da Vinha e do Vinho;---
- Continuação das obras envolventes ao espaço das Piscinas Cobertas;
- Resolução dos problemas inerentes às águas pluviais na zona envolvente ao Campo de Futebol; -----
- Continuação dos trabalhos no Polidesportivo da Orada;-----
- Os trabalhos na ETAR da Orada estão numa fase avançada; -----
- Os trabalhos na variante de Santiago Rio de Moinhos, estão na fase da colocação de betuminoso; -----

• O senhor Presidente entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 25/09/09 a 30/10/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Na inauguração da Delegação da Companhia de Seguros Vitoria;-----
- Na entrega dos livros de Inglês e de Música na E.B. 1; -----
- Numa reunião com a EDP onde foram focados vários assuntos relacionados com obras; -----
- Numa reunião com o I.M.T.T., por causa da questão do eventual apoio para a realização do plano dos transportes urbanos e sub-urbanos; -----
- Numa reunião com a senhora Arq^a Elsa Caeiro do IGESPAR relacionada com o Plano de Salvaguarda; -----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Conclusão dos preparativos para a Festa da Vinha e do Vinho;-----
 - Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas;-----
- -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Vereador Joaquim Serra, pediu a palavra para deixar as seguintes notas: -----

- Quanto à casa de Rio de Moinhos que está em obras, é da opinião que as mesmas deverão continuar pois é importante que se recupere o património municipal. -----
- Manifestou o seu desagrado, relativamente ao facto dos convites para a Festa da Vinha e do Vinho não indicarem o local onde decorrerá a Inauguração da referida Festa. -----
- Pediu que lhe fosse facultado o orçamento para a Festa da Vinha e do Vinho, no âmbito do que são as receitas e as despesas previstas.-----
- Relativamente à questão das Tascas que vão estar representadas na Festa da Vinha e do Vinho, o senhor Vereador Joaquim Serra quis saber quantas eram, e se de facto se confirma que não vai estar presente, nenhuma Tasca do Concelho. -----

O senhor Vereador Humberto Ratado, disse que iriam estar representadas 6 Tascas, uma das quais pertencente ao Concelho de Borba, mais propriamente da localidade da Nora. A selecção das mesmas, decorreu de um acto público, tendo como factor selectivo a melhor oferta.-----

- Relativamente à questão das obras, o senhor Vereador Joaquim Serra, quis saber que tipo de obra está a decorrer na Rua de S. Bartolomeu, pois a mesma não está devidamente identificada.-----

O Senhor Presidente, respondeu que é uma obra da EDP que vai fazer a ligação entre o PT da Quinta da Prata e o PT que está no Hospício.-----

- Quanto à parceria público privada para o Alto dos Bacelos, o senhor Vereador Joaquim Serra perguntou qual o ponto de situação da mesma.-----

O Senhor Presidente informou, que já houve uma reunião entre a jurista da Câmara e o advogado da Associação de Municípios, e que certamente no próximo dia em que a jurista se deslocar à Câmara, transmitir-lhe-á as conclusões dessa reunião. -----

- Chamou a atenção para o facto de se cumprir o que está escrito na parte final da convocatória para as reuniões de Câmara, relativamente à disponibilização dos documentos/propostas dos respectivos pontos, pois só tendo conhecimento atempado do conteúdo da proposta ou dos documentos, poderá preparar devidamente a reunião. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.---

=